No dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a Reunião de Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Polo Cultural da Terceira Idade "José Lewgoy" realizada via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com início às 14:30, sob a presidência do Sr. **Bruno Tadeu da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, com a presença da Sra. **Suzana de Rosa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e na presença dos seguintes Conselheiros: **Rosa Lazaro**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; a Sra. **Ana Rosa Costa**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso.

**Informes iniciais:**

1. Aguardo da apreciação jurídica aos questionamentos enviados;

2. Aprovação das atas das reuniões posteriores;

1. Aguardamos ainda a resposta da Assessoria Jurídica (AJ) na qual a Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa encaminhou dúvidas para que tenham um respaldo melhor sobre.

2. Foi realizado uma breve leitura das atas da comissão eleitoral do dia 03, 08 de novembro, e com a aprovação unânime dos presentes, as atas foram encaminhadas para a publicação.

**Item único da pauta:** Definir as datas para de cada item abaixo

* Posse do Conselho Eleito e entrega do relatório final;
* Data de publicação do resultado final;
* Período de resposta aos recursos;
* Período Recursal;
* Data de publicação do resultado parcial (dia seguinte à apuração);
* Data da Apuração (Art. 10);
* Data da Eleição (Art. 7);
* Período de Inscrição de Candidaturas (Art. 3);
* Data limite para Apresentação de Impugnação do Regimento Eleitoral;
* Data de publicação do Regimento Eleitoral em DO;
* Período máximo para inscrições habilitadas ao pleito → sugestão de 28.01.2022.

Foi sugerido pelo Bruno que a data de cadastro no Polo seja até 28 de janeiro, para que os interessados em se candidatar tenham o mês de janeiro para planejamento, e que as eleições sejam realizadas em meados de fevereiro, a Sra. Ana Rosa sugeriu que sugeriu encurtar um pouco o prazo de cadastro, para que seja até 14 de janeiro e a eleição ocorra em torno de de um mês, dando maior tempo para a divulgação dos candidatos. Após a discussão dos tópicos acima, ficou deliberado a previsão das seguintes datas abaixo:

* Posse do Conselho Eleito e entrega do relatório final dia 22 de março de 2022;
* Data de publicação do resultado final dia 18 de março de 2022;
* Período de julgamento aos recursos dias 15 e 16 de março de 2022;
* Período Recursal dias 10, 11 e 14 de março de 2022;
* Data de publicação do resultado (dia seguinte à apuração) na data de 09 de março de 2022;
* Data da Apuração (Art. 10) dia 07 de março de 2022;
* Data da Eleição (Art. 7) dia 04 de março de 2022;
* Publicação dos Candidatos Habilitados no dia 10 de fevereiro de 2022;
* Data para julgamento de Apresentação de Impugnação de Candidaturas dia 07 e 08 de fevereiro de 2022;
* Período de Impugnação das Candidaturas de 02 a 04 de fevereiro de 2022;
* Publicação dos Candidatos Inscritos → 1 de fevereiro de 2021;
* Período de Inscrição de Candidaturas (Art. 3); de 17 a 28 de janeiro de 2022;
* Data da nova publicação do Regimento Eleitoral em Diário Oficial em 21.12.2021;
* Data para julgamento de Apresentação de Impugnação do Regimento Eleitoral de 16 e 17.12.2021;
* Data limite para Apresentação de Impugnação do Regimento Eleitoral de 13 a 15.12.2021;
* Publicação do Regimento Eleitoral em Diário Oficial na data limite de 10.12.2021;
* Período máximo para realização de cadastro no Polo para concorrer ao pleito com a data sugerida em 14.01.2022;

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião

Comissão Eleitoral

Bruno Tadeu